

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PL N° 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Pães, Laticínios e Água Mineral, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9.0 meses, no exercício de 2017, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data da abertura: 24/03/2017 às 10:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas. Ipubi – PE, 08 de março de 2017.

Wilson Alves da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
PL N° 021/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017.

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, sobre a Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares (material penso) em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: Razão Social: LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME, CNPJ: 18.739.858/0001-38, Inscrição Estadual: 06.703.435-7, Endereço: Av. Perimetral Dom Francisco, 250, sala 02, altos, Pinto Madeira, Crato-CE. CEP: 63.101-095. no valor total R\$ 118.403,86 (cento e dezoito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Ipubi-PE, 07 de março de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal